LEI COMPLEMENTAR Nº380 DE 28 DE abril DE 2023.

Modifica a Lei Complementar nº 007, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica modificado o artigo 36 da Lei Complementar nº 007/92 (Código de Obras) que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 36** .....*

I - Setor Misto Tipo I

No 1º Distrito (Miguel Pereira):

[...]

***a-39)** Rua Jatobá, em toda a sua extensão, bairro Centro;"*

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de abril de 2023.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 28/04/2023.
D.O. n.º 1163 Extra C Pág.(s) 8-8.
SERVIDOR

Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Mat. 01/012